

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023-CAP

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria 48/2023-CAP de 02/10/2023, do Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista os documentos normativos desta instituição:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os(as) servidores(as) Docentes, Servidores(as) Técnico-Administrativos e Estudantes com idade igual ou superior a 16 anos, para no dia 11 de dezembro de 2023, 08h às 15h, participar da consulta para escolha dos novos ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Colégio de Aplicação da UFPE.

Art. 2º - Os/as candidatos/as deverão requerer suas inscrições, por chapa individual, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, perante requerimento à Comissão Eleitoral, protocolado na Secretaria deste Colégio, no horário das 08h às 13h. A inscrição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverá ser acompanhada de uma síntese da respectiva proposta de trabalho (entregue impressa e transmitida por e-mail para secretaria@capufpe.com) para ser divulgada no site do Colégio de Aplicação da UFPE.

Art. 3º - A consulta de que trata este Edital é regida pelo Regimento do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, aprovado pelo CEPE em 24/09/2021, publicado no Boletim Oficial nº 155 em 1º/10/2021, em seus artigos 14 e 15; pela Portaria Normativa nº 6, de 26/07/1999 e Portaria Normativa nº 13, de 23/10/2015.

Art. 4º - O processo ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

PERÍODO OU DATA	ATIVIDADE
23/10/2023 a 26/10/2023	Inscrições dos/as candidatos/as. Local: Secretaria do CAP UFPE; horário: 08h às 13h.
23/10/2023	Início da mobilização para cadastro e convocação de mesários/as.
01/11/2023	Publicação da lista de candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral. Local: Secretaria do CAP UFPE; horário: até às 11h.
06/11/2023	Fim do prazo para recurso contra indeferimento de candidaturas pela Comissão Eleitoral.
08/11/2023	Publicação final da lista de candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral.
09/11/2023 a 07/12/2023	Campanha eleitoral da(s) Chapa(s) inscrita(s) e homologada(s).

PERÍODO OU DATA	ATIVIDADE
30/11/2022	Divulgação da relação dos/as votantes aptos/as a participarem do certame. Local: Secretaria do CAp UFPE; horário: até às 16h. Divulgação da lista de mesários/as. Local: Secretaria do CAp UFPE; horário: até às 16h. Credenciamento de fiscais pelos/as candidatos/as. Local: Secretaria do CAp UFPE; horário: 08h às 13h.
24/11/2023	DEBATE - Público alvo: servidoras e servidores. Local: Recreio Coberto do CAp UFPE; horário: 14h às 16h.
27/11/2023	DEBATE - Público alvo: discentes. Local: Recreio Coberto do CAp UFPE; horário: 09h20min às 11h50min.
07/12/2023	Último dia de campanha da(s) chapa(s) homologada(s)
11/12/2023	Realização da consulta. Local: Colégio de Aplicação; horário: 08h às 15h.
11/12/2023	Apuração e divulgação oficial do resultado da eleição. Horário: a partir das 15h
12/12/2023	Fim do prazo para recurso à Comissão Eleitoral contra o resultado. Local: Secretaria do CAp UFPE; horário: 09h às 16h.
13/12/2023	Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos contra o resultado e proclamação final do resultado. Local: Secretaria; horário: até às 12h.
20/12/2023	Envio do Relatório Final da Consulta para homologação pelo Conselho Gestor.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação na página www.ufpe.br/cap e nos murais de avisos gerais do Colégio de Aplicação.

Recife, 19 de outubro de 2023.

Ana Paula Barbosa de Lima – SIAPE 1296607

Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriela Ferreira de Arruda Freitas – SIAPE 1102326

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral